



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 2126/2025	2
PORTARIA Nº 009/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 (PSS)	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 018/2025	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO	9
EDITAL 003/2025.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
RESOLUÇÃO Nº 001/2025	10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2126/2025

LEI Nº 2126/2025

DATA: 28/01/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA – APMIF DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE FOMENTO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a conceder subvenção social a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIF de Cambira e a firmar Termo de Fomento, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) pelo período de 01 (um) ano e conforme plano de trabalho, parte integrante dessa Lei, a contar de 01/01/2025, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá abrir ou possuir conta bancária específica, sendo que da movimentação financeira, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser mensais, devendo a Entidade encaminhá-las ao Executivo Municipal, o qual remeterá cópia ao Legislativo, sob pena de cancelamento das parcelas seguintes e da devolução das parcelas liberadas corrigidas através do IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º- A inexigibilidade de chamamento público, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, condição onde obstante a identificação da Organização da Sociedade Civil na presente lei, somente será firmada a parceria se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, e a Organização da Sociedade Civil considerada apta no procedimento específico instaurado para tal finalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 28/01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e LEI MUNICIPAL Nº 2099/2023

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCALIS DE CONTRATOS junto a Prefeitura do Município de Cambira.

1. MOACIR MIKSZA
2. GERALDO APARECIDO PEREIRA
3. MARCOS VINICIOS VARGAS REQUI
4. TABATA CRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
5. FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA
6. ÉDIPO ALVES SOARES
7. EMERSON DE SANTIS
8. JAQUELINE GALMACCI
9. RONALDO DE SOUZA BARCALA
10. NERILTO JOSE DE VECCHI
11. FELIPE CALSAVARA MARTINES
12. MAYLA CECON
13. RICIERI ANTONIO MARQUES NITA
14. WELLINGTON DA SILVA REGIOLI

Art. 2º. – Constituem atribuições do FISCAL de contrato nos termos do artigo 8 e 9 da Lei Municipal 2099/2023.

Art. 3º. – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de GESTOR DE CONTRATOS junto a Prefeitura do Município de Cambira.

1. OSMAR ANGELO ROCON
2. JULIO CESAR BENGOSI SAPATINI
3. JOÃO LOURENÇO DE ALMEIDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4. AMANDA PEREIRA CAPELOTO

Art. 4º. – Constituem atribuições do GESTOR de contrato nos termos do artigo 7 da Lei Municipal 2099/2023.

Art. 5º. – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal indicado, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: CLAUDINEA VIEIRA DE LIMA

OBJETO: Prestação de Serviços como **SERVIÇOS GERAIS II. (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2024.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 28/01/2025 e termino em 27/01/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

DATA: 28/01/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DE 18/12/2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargo de provimento efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 28/01/2025, as seguintes convocadas:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Letícia Ferreira da Silva	Professor de Ed. Infantil	MAG C	01
Josiane Gonçalves Siqueira	Professor de Ed. Infantil	MAG C	01
Santina Maria da Silva	Professor de Ed. Infantil	MAG C	01
Noemi Mendes da Silva	Professor de Ed. Infantil	MAG C	01

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
Jaqueline Aparecida dos Santos	Professor de Ens. Fundamental	MAG C	01
Maira Rubiana da Silva Polymante	Professor de Ens. Fundamental	MAG C	01
Caroline Melo dos Santos	Professor de Ens. Fundamental	MAG C	01





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WÂNIA JACQUELINE FRANCO

Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 003/2025

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira-PR, Sra. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital 001/2020 de 18/12/2020, da Autarquia Municipal de Educação – Cargo de Provimento Efetivo, para comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, localizado na Avenida Canada, 320 no Departamento de Recursos Humanos, do dia **28/01/2025 a 04/02/2025, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
4º	Kelly Cristina dos Santos

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados à vaga ofertada deverá entregar, no ato de investidura do cargo, os documentos solicitados no Artigo 13 do Edital nº 001/2020, onde especifica os REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO. Os documentos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato, nas datas estabelecidas implicará da perda da vaga.

Cambira, 28 de janeiro de 2025

WÂNIA JACQUELINE FRANCO
Diretora Presidente da
Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2340 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido no dia 23 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos seguintes recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

- Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- Gestão SUAS;
- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial e Média Complexibilidade;

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 28 de janeiro de 2025

CAROLAINÉ MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMAS

